



PORTARIA Nº. 020-A/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal de Buritirana /MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; e Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos produtos entregues;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos em desacordo com o contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Estado do Maranhão



- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.021182992002-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 040.055.763-03, ocupante de cargo em comissão, como **Fiscal de Contratos** do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal